

LTDA, devidamente inscrita no CNPJ Sob o nº 00.298.749/0012-1, neste ato representado por seu procurador CLÓVIS MULLER, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.024.009-00 desde que cumpridas as exigências estabelecidas em Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Lei nº 14.133/2021.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem, devendo constar no presente procedimento toda documentação exigida pela Resolução nº 212/2023-PGE/PR para formalização da aquisição. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Rodrigo Araujo Rodrigues
Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Protocolo 133173/2026

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA N.º 70/2026-AGEPAR

Designar servidores para compor Comissão para tratar da Política e da Comissão Permanente de Sustentabilidade e ASG no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 25, incisos II e III do Regulamento da Agepar (anexo do Decreto Estadual nº 12.674/2026), os quais estabelecem que cabe ao Diretor-Presidente “o comando hierárquico sobre o pessoal, estrutura organizacional e funcionamento” da Agepar e considerando:

a) o contido nos processos administrativos n.º 24.687.604-5 e 26.431.136-5; e

b) a necessidade de designação formal de servidores para a condução, coordenação, execução e acompanhamento das atividades inerentes aos temas vinculados a Sustentabilidade e ASG no âmbito da Agepar visando a regulamentação, a constituição e a implementação da Política e da Comissão Permanente de Sustentabilidade e ASG da Agepar; bem como demais assuntos correlatos a serem observados institucionalmente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

- I** - Eliana Leal Ferreira Hellvig, RG n.º 6.XXX.076-X;
- II** - Júlio Cesar Milarch Woroski, RG n.º 4.XXX.785-X;
- III** - Luisa de Campos Desiderá, RG n.º 11.XXX.897-X;
- IV** - Tayane Martins França, RG n.º 9.XXX.417-X;
- V** - Thiago Petchack Gomes, RG n.º 9.XXX.915-X;
- VI** - Roberta Adriana Martinez Pereira França, RG n.º 6.XXX.173-X.

§1º A Comissão instituída no artigo 1º será coordenada pela servidora Eliana Leal Ferreira Hellvig e, nas suas ausências e impedimentos, por Luisa de Campos Desiderá.

§2º A Comissão deverá realizar todas as ações necessárias para plena eficácia no âmbito da Agepar, solicitando auxílio às demais áreas da Agência em caso de dúvidas sobre processos específicos.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I** - realizar estudos sobre os temas da Comissão;
- II** - realizar as contratações administrativas para implementação dos temas, caso necessário;
- III** - emitir informações técnicas e/ou notas técnicas;
- IV** - propor edição de atos normativos, consultas e demais, quando aplicável;
- V** - a criação de cartilhas, manuais, informativos, campanhas educacionais ou

relacionadas aos temas, quando aplicável;

VI - preservar e organizar os trabalhos realizados em arquivos digitais de forma a estarem sempre disponíveis;

VII - emitir relatórios consolidados das atividades desenvolvidas pela respectiva Comissão, dando-se ciência ao Diretor ou Diretores relacionados aos temas em estudo.

§1º Os servidores nominados deverão dar ciência à chefia imediata de sua participação e atuação na Comissão.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 67/2026-Agepar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de outubro de 2026.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto nº 7.304/2021)

Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 133376/2026

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR EMATER
ENERGIAS RENOVÁVEIS
Extrato de Termo de Homologação

De acordo com o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2026., HOMOLOGA-SE a empresa (e CNPJ) abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

1.Razão Social: G Grando Cia tda
Nome Fantasia: Ponto Net Solar
CNPJ: 27.368.939/0001-60
Município:São Miguel do Iguaçu-Pr

Herlon Goelzer de Almeida
UTE
Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 002/2026 encontra-se disponibilizado no portal:
www.idrparana.pr.gov.br

Protocolo 133655/2026

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ
- IAPAR-EMATER
PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 323, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Prorrogação de prazo de Sindicância instaurada pela Portaria nº 279/2026 do protocolo nº 26.374.584-1

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 21 da Lei 20.121 de 2019 c/c inciso XVII do artigo 16 do Decreto 9177/2021 de 2021, em função do registrado no protocolo nº 26.374.584-1,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar em mais quinze (15) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Sindicância, instaurada através da Portaria nº 279/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.221 de 02 de setembro de 2026, alterada pela Portaria 285/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.224 de 09 de setembro de 2026, tendo em vista justificativa apresentada pela Comissão Processante e que instrui o protocolo 26.374.584-1.

Art.2º Determinar que a Comissão Sindicante dê ciência do novo prazo ao servidor interessado, sua chefia, assim como às chefias imediatas dos seus respectivos membros.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 279/2026.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigência na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 02 de outubro de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 133501/2026